

EDITAL Nº 01/2026 – NEURO ACRE

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO "NEURO ACRE 2026"

A Coordenação do evento **Neuro Acre 2026**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo Seletivo destinado à formação da equipe de apoio à organização, planejamento e execução do evento, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, bem como as normas institucionais da Universidade Federal do Acre.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

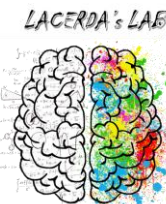
O presente edital tem por finalidade selecionar estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Acre para atuarem como membros da equipe de apoio do evento **Neuro Acre 2026**, desenvolvendo atividades acadêmicas, administrativas, científicas e logísticas relacionadas ao planejamento, organização e execução do evento.

A seleção visa constituir uma equipe qualificada, comprometida e com disponibilidade para atuar em todas as etapas do evento.

2. DOS OBJETIVOS

Selecionar estudantes para colaborar nas seguintes atividades:

- organização científica;
 - secretaria do evento;
 - credenciamento;
 - recepção de palestrantes;
 - apoio aos minicursos;
 - suporte às apresentações científicas;
 - divulgação científica;
 - mídias sociais;
 - apoio logístico;
 - montagem e desmontagem da estrutura;
 - suporte às atividades culturais;
 - demais atividades necessárias ao funcionamento do evento.
-



3. DAS VAGAS

Serão ofertadas:

- 05 vagas para membros da equipe organizadora.
- Cada auxílio terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago por 1 mês.

Os candidatos classificados além das vagas formarão cadastro de reserva.

Caso de desistência ou descumprimento das atribuições pelo candidato selecionado, poderá ser convocado o próximo candidato do cadastro de reserva.

4. DOS REQUISITOS

Poderão participar estudantes que:

- I – Estejam regularmente matriculados em curso de graduação da UFAC;
- II – Apresentem disponibilidade mínima de 8 horas semanais durante o período de preparação;
- III – Possuam disponibilidade integral durante os dias de realização do Neuro Acre 2026;
- IV – Comprometam-se a participar das reuniões convocadas pela Comissão organizadora;
- V – Cumpram as atividades designadas.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **01 a 04 de setembro de 2026**.

Os candidatos devem se inscrever pelo link: <https://forms.gle/oiuNKF9NtwapbtW89>

O candidato deverá encaminhar:

- **formulário de inscrição (preenchimento online);**
- **comprovante de matrícula;**
- **histórico escolar atualizado;**
- **currículo (Lattes ou resumido);**
- **comprovantes das atividades acadêmicas;**
- **carta de intenção (Anexo II).**



6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será composta por duas etapas.

Primeira etapa

- Análise documental.
 - Caráter eliminatório.
 - Serão conferidos os documentos obrigatórios.

Segunda etapa

- Análise curricular e carta de intenção.
 - Caráter classificatório.
 - Será atribuída pontuação conforme Barema constante no Anexo I.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Pontuação Máxima
Coeficiente de rendimento	15
Participação em projetos de extensão	15
Participação em projetos de pesquisa	5
Organização de eventos científicos	20
Monitoria, ligas acadêmicas ou representação estudantil	15
Participação em eventos científicos	10
Carta de intenção	20
TOTAL	100 pontos



Carta de intenção

Serão avaliados:

- interesse em participar do Neuro Acre;
 - capacidade de trabalho em equipe;
 - comprometimento;
 - comunicação escrita;
 - disponibilidade;
 - motivação.
-

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, observar-se-á:

I – Maior pontuação em organização de eventos;

II – Maior pontuação na carta de intenção;

III – Maior pontuação em atividades de extensão;

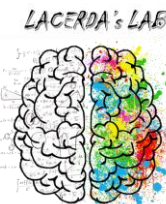
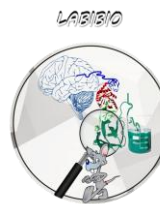
IV – Maior coeficiente de rendimento;

V – Maior idade.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

Compete aos selecionados:

- participar das reuniões da comissão;
- auxiliar no planejamento das atividades;
- organizar documentos;
- realizar atendimento aos participantes;



- apoiar palestrantes;
 - acompanhar minicursos;
 - auxiliar nas apresentações de trabalhos;
 - apoiar a secretaria;
 - auxiliar na divulgação;
 - executar atividades determinadas pela coordenação.
-

10. DA CERTIFICAÇÃO

Os participantes receberão certificado de participação na Comissão Organizadora, desde que:

- obtenham frequência mínima de 75% nas reuniões e atividades preparatórias;
 - participem integralmente da execução do evento;
 - cumpram satisfatoriamente as atribuições designadas.
-

11. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	26 / 08 / 2026
Inscrições	01 a 04 de setembro
Homologação	-
Resultado preliminar	08 de setembro
Recursos	09 de setembro
Resultado final	14 de setembro
Primeira reunião	22 de setembro



12. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. Recurso via e-mail: rogerio.lacerda@ufac.br

Serão analisados pela Comissão Organizadora.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Neuro Acre 2026.

A inscrição implica ciência e aceitação das normas previstas neste edital.

ANEXO I – BAREMA

Item	Pontuação
CR $\geq$ 9,0	15
CR entre 8,0 e 8,99	12
CR entre 7,0 e 7,99	9
Projeto de extensão (5 pontos cada)	até 15
Projeto de pesquisa	5
Organização de eventos (5 pontos por evento)	até 20
Monitoria, ligas acadêmicas ou representação estudantil (5 pontos cada)	até 15
Participação em eventos (2 pontos cada)	até 10
Carta de intenção	até 20



ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá redigir um texto de até duas páginas contendo:

- Manuscrito
- breve apresentação;
- experiências acadêmicas;
- experiências em organização de eventos;
- justificativa para integrar a equipe do Neuro Acre;
- disponibilidade de horário;
- habilidades que podem contribuir para o evento.